



**DECRETO Nº. 065/2018**

**SÚMULA:** Prorroga Concurso Público nº001/2016

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe no Edital nº 001/2016,

**Considerando**, o art. 37, III da Constituição Federal e o Item 1, subitem 1.8 do Edital 001/2016;

**Considerando**, o Edital nº 018/2016 de 19 de Setembro de 2016, que homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO** por 02 (dois) anos, **a partir de 19 de Setembro de 2018**, o prazo de validade do Concurso Público constante do Edital nº 001/2016, homologado em 19 de Setembro de 2016.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/ESTADO DO PARANÁ, em 10 de Setembro de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal